



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.717 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ALTERA DECRETO Nº 1715, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/ OU AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

DECRETA:

Art. 1º O § 3º do Art. 5º do Decreto nº 1715 de 02 de dezembro de 2015, passa ter a seguinte redação:

“ **Art. 5º**
.....
.....

§ 3º - O professor, cuja jornada seja composta de horas/aula, deverá priorizar as aulas em uma mesma escola, cabendo ao Departamento Municipal de Educação analisar e manifestar-se em casos relevantes.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito

APARECIDA L. MEDINA M. ARRUDA
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrado e publicado na Prefeitura em 10/12/2015

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos